



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Padre Abel nº 332 – Centro – Tel.: (37) 3371-9200 / Fax: (37) 3371-9221
37925-000 – PIUMHI – MINAS GERAIS

OFÍCIO n. 311/2023

Piumhi, 20 de novembro de 2023.

Sr. Vereador da Câmara Municipal de Piumhi, José Antônio Camargo Júnior;

Com nossos cordiais cumprimentos, em resposta às indicações, informamos-lhe:

- n. 265/2023: os redutores somente serão instalados em locais que se encaixem na Resolução n. 600 de 24 de maio de 2016 do CONTRAN;
- n. 270/2023: a demanda foi repassada ao departamento competente para análise;
- n. 275/2023: será realizada, pelos departamentos competentes, a tempo e modo;
- n. 276/2023: a demanda foi repassada para a autarquia para que realize o estudo técnico.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estimas e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Paulo César Vaz
Prefeito



Senhor Vereador da Câmara Municipal de Piumhi

José Antônio Camargo Júnior